

## CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Comissão Especial da Câmara Federal, que analisa a PEC 555/2006, aprovou o fim da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas de forma gradual até os 65 anos. O Sindifisco, representado pelo diretor adjunto de Aposentados, Adilson Machado Lyra, juntamente com a Fenafisco e outras entidades ligadas ao Fisco estadual, esteve presente na votação da matéria aprovada em forma de substitutivo, apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

O parecer do parlamentar estabelece o fim da contribuição de forma gradativa. Ao atingir os 61 anos, o servidor passará a pagar 80% da contribuição. E a cada ano esta redução será de 20 pontos percentuais, até se chegar à isenção completa aos 65 anos.

O relatório apresentado pelo relator, o deputado Luiz Alberto (PT/BA), previa o fim da contribuição definitivamente somente aos 70 anos, sendo gradual a partir dos 61 anos, com redução de 10% a cada ano. Por isso, não recebeu apoio dos demais parlamentares que compõem a Comissão. A proposta agora segue para votação no Plenário da Casa.

Em nosso site, [www.sindifiscope.org.br](http://www.sindifiscope.org.br), em Destaques, você pode ver na íntegra o texto do substitutivo do relator.